

PORTARIA N.º 6139, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Terezinha Martini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Terezinha Martini**, matrícula n.º 122, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 27.09.2009 a 26.09.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.